



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 274 /13

Data 10/06/13

Hora: 09:30

Visto: *Adejaír*

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador LUIZ CARLOS AMÂNCIO, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que informe a esta Casa Legislativa sobre o atendimento nos postos e distribuição de medicamentos.

JUSTIFICATIVA

Em mandatos anteriores eram recorrentes as reclamações das administrações municipais, várias, sobre o fato de moradores de cidades circunvizinhas utilizarem-se de consultas e por consequente dos medicamentos disponibilizados nas diversas unidades de saúde do município. Reclamava-se de supostas espertezas de administradores municipais da região, que recebiam recursos mas não contratavam médicos ou adquiriam medicamentos, transferindo essas responsabilidades, ao menos em parte, para nosso município. Tínhamos informações que várias pessoas da região forneciam endereços falsos em nosso município para assim terem acesso aos nossos serviços de saúde.

Também são recorrentes as reclamações da população procopenses quanto à demora na marcação de consultas e mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

quanto à falta de medicamentos, não sendo correto nem justo que a população procopenses seja penalizada e prejudicada em suas necessidades pela possibilidade de consultas e medicamentos estarem sendo destinadas à população regional, pois todos os municípios recebem recursos para proverem sua população.

Diante da exposição, solicitamos ao Executivo Municipal que nos informe sobre a forma de controle e identificação da população usuária e beneficiada, desde que existam, pois os recursos da população procopenses, como não poderia deixar de ser, deve atender aos moradores daqui. Eventuais carências regionais devem ser enfrentadas pelos administradores dos respectivos municípios.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2013.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
VEREADOR